

002837

002837

ATIVIDADE DE MARINGÁ
DO PARANÁ**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1039/2007****A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:****Transforma a Rua Mendonza em Eixo de Comércio e Serviços "C".**

Art. 1.º A Rua Mendonza, situada na Vila Morangueira, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de outubro de 2007.

Belino Bravin Filho
BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor